



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 552 1122

## DECRETO Nº 43/2022

**SÚMULA:-** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** na forma que especifica.

ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal 2322/2022 Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ **1.217.316,89** (Um Milhão Duzentos e Dezessete Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos ), destinados à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
<b>02</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>02</b>	<b>Secretaria de Governo</b>		
04.122..0024.2147	AQUISIÇÃO CAMINHÃO BASCULANTE		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1728	334.683,57
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3000	81.000,00
<b>Subtotal</b>			<b>415.683,57</b>
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1738	534.800,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3000	266.833,32
<b>Subtotal</b>			<b>801.633,32</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>1.217.316,89</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, de Excesso de Arrecadação e Superávit:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	
RECEITA	1728	334.683,57
Superavit	3000	81.000,00
Receita	1738	534.800,00
Superavit	3000	266.833,32
<b>Subtotal</b>		<b>1.217.316,89</b>



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)  
☎ (043) 552 1122

---

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 9 de fevereiro de 2022 de 2.022.

**ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**